



Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.191 de 21 de fevereiro de 2016.

**“Decreta Luto Oficial”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, diante da irreparável perda que sofre o município de Taquari com a morte do **Sr. DILNEI INÁCIO BRUXEL**, dolorosamente tirado do convívio de seus amigos e familiares, e, considerando:

- as atividades desenvolvidas pelo falecido como atuante empresário;
- os relevantes serviços por ele prestados à comunidade,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o Município de Taquari.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de fevereiro de 2016.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

